

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.518/2022**

**Renova o credenciamento do CEAE –
Centro de Ensino Albert Einstein, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.001/2022 (Processo E-docs nº. 2022-D5BTQ/CEE-ES nº. 437/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 30-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CEAE – Centro de Ensino Albert Einstein, situado
na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.181, Bairro Itaparica, município de Vila Velha, ES,
mantido pelo IEKO – Instituto de Educação Carlos Oliveira Ltda.-ME, CNPJ nº. 17.352.047/0001-
17, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a
03-08-2020.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 03-08-2020.

Vitória, ES, 13 de setembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo